



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - Análise Técnica da Proposta - RECHE

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 19 de agosto de 2024 às 12:01
Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2024, (SEI nº 2023/000023152-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa RECHE**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **21/08/2024, às 09:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

3 anexos

- Relatório validação assinaturas.pdf**
245K
- Valores Ofertados - Reche.pdf**
52K
- Proposta_de_Preço.pdf**
9088K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br> 20 de agosto de 2024 às 11:55
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezados colegas, bom dia

Após análise da Proposta de Preços da empresa Reche, esta Divisão tem a informar o seguinte:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
Sim, atendem.
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
Sim, são iguais.
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
Sim.

4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
Não se aplica.

Atenciosamente,

Thais Velloso Zacaron
DVCOP/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]